



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 058/2024

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que providencie a limpeza das ruas do Bairro Cristo Redentor.**

JUSTIFICAÇÃO

A limpeza das vias públicas reflete diretamente na qualidade de vida dos moradores, sendo essencial que recebam a devida atenção do poder público. Importante lembrar que as vias obstruídas por lixo e vegetação facilitam a proliferação de insetos, como o mosquito da dengue.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 27 de maio de 2024.

Tote Filho
Vereador – REPUBLICANOS



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Obs.: Documento assinado no original.